



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1506A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Dispensas .....                     | 2 |
| Revogação / Anulação .....          | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1506A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 48 de 04 de maio de 2026.

*"Dispõe sobre a revogação de portaria de designação de função de confiança de chefe de divisão de transportes nº 14 de 07 de janeiro de 2025 e sobre nomeação e dá outras providências"*

**Roberto Carrilho Alves**, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

**Artigo 1º.** Fica **revogada**, a partir de 04 de maio de 2026, a Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2025, que designou o Senhor **ROBERTO ANTONIO BRUNO FABRIZZI**, portador do RG nº 9.343.887-SSP/SP, CPF nº 958.812.638-04 e PIS nº 108.36847.31/5, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Transportes.

**Artigo 2º.** Fica designado para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Transportes, a partir de 04 de maio de 2026, o Senhor **LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 49.862.410-9, CPF nº 458.885.398-80 e PIS nº 202.11191.78/1.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados, 04 de maio de 2026.

**Roberto Carrilho Alves**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### DESPACHO

Ao Setor de Licitações  
Processo nº 026/2026  
Dispensa nº 013/2026

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.325, de 18 de Março de 2022, autorizo a formalização para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de mão de obra mecânica em geral, sem fornecimento de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, expeça-se instrumento de contrato.

Coroados, 04 de Maio de 2026.

**Roberto Carrilho Alves**  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 026/2026

Dispensa nº 013/2026

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de mão de obra mecânica em geral, sem fornecimento de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, da empresa **FABIO AKIO OYAMAGUTI**, inscrita no CNPJ sob nº 60.077.714/0001-20, no valor total de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Coroados, 04 de Maio de 2026.

**Roberto Carrilho Alves**  
Prefeito Municipal

### Revogação / Anulação

#### DECISÃO/DESPACHO

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acesso à Internet

Diante da manifestação da Secretaria de Administração e Finanças, em defesa do interesse público e por motivo de conveniência, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo de dispensa de licitação nº 002/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acesso à Internet com proteção no backbone contra-ataques DDOS, e rede de dados ponto-a-ponto, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, conforme especificações descritas neste termo, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do inciso II, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Coroados/SP, 04 de Maio de 2026

**Roberto Carrilho Alves**  
Prefeito Municipal